



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-22.11.06/DP. Objeto: **Contratação de empresas para fornecimento de camisas para as campanhas diversas da Secretaria Municipal de Saúde**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **GLEYDSON SOUSA CASTRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.242/0001-47, situada na Avenida José do Patrocínio, 483 - Boa Vista - Itapipoca/Ceará. CEP 62.508-360, com o valor global de **R\$ 16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 20 de Outubro de 2022

**VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA**

Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA DE SAÚDE